CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a campanha "Maio Vermelho", voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- É instituída a campanha "Maio Vermelho" na cidade de São Paulo, voltada à conscientização da população sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 2º- O Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realizará ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC), especialmente:

I - fatores de risco;

II - prevenção;

III - identificação precoce dos sintomas;

§ 1º As ações de que trata o caput incluirão, entre outras, palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático.

§ 2º A critério dos gestores e havendo possibilidade técnica, os prédios municipais e monumentos públicos receberão iluminação noturna vermelha durante o mês de maio, em alusão à campanha.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.
Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br

Matéria PL 77/2025. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 04/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589280.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 04/02/2025 17:54:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Art. 3º- A despesa relacionada a execução desta lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões,

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador Jair Tatto

PT

Matéria PL 77/2025. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 04/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589280.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.
Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

O acidente vascular cerebral (AVC) é uma condição clínica caracterizada pela oclusão (AVC isquêmico) ou ruptura (AVC hemorrágico) de uma das artérias que irrigam o cérebro.

Os AVC estão entre as principais causas de morte, de incapacitação e de internações em todo o mundo, com mais de 5 milhões de óbitos e 9 milhões de sobreviventes a cada ano, tendendo a assumir ainda maior importância epidemiológica com o progressivo aumento da idade média da população.

Existem vários fatores que aumentam o risco individual para ocorrência de um AVC, como por exemplo, a hipertensão arterial, diabetes, tabagismo, obesidade, consumo de bebidas alcoólicas e sedentarismo. Alguns fatores são controláveis mediante a adoção de melhores hábitos de vida ou tratamento médico regular

Os primeiros sinais de um acidente vascular cerebral, em especial quando do tipo isquêmico, são sutis e são frequentemente menosprezados, retardando o início do tratamento. Assim, a detecção precoce dos sinais de AVC e a chegada ao hospital de forma rápida pode evitar sequelas causadas pela morte de neurônios e células cerebrais, como também, aumentam as chances de um tratamento bem sucedido ao paciente.

Desta forma, a campanha "Maio Vermelho" tem por finalidade, auxiliar a população a reconhecer os primeiros sinais de um AVC, bem como divulgar quais são os serviços de saúde mais próximos capazes de receber e tratar os pacientes.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.
Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br

Matéria PL 77/2025. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 04/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589280.